



República Federativa do Brasil  
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

**PORTARIA CREF nº 08/2020**

***Dispõe sobre convocação, nomeação e destituição de Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR:***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

**CONSIDERANDO** o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

**CONSIDERANDO** a Resolução CREF9/PR 097/2016 que versa sobre a criação da atividade de Delegado;

**CONSIDERANDO** a deliberação tomada na 137ª reunião Plenária do CREF9/PR em 21 de março de 2020;

**Art. 1º** - Convocar a Profissional de Educação Física que obteve seu nome aprovado em plenária, para a função de delegado;

Parágrafo Único – O Delegado exercerá suas atividades de forma voluntária, sem o recebimento de honorários e sem vínculo empregatício.

**Art. 2º** - Fica convocada e nominada a Profissional de Educação Física abaixo listada, para exercer a função de Delegada em sua região;

BEATRIZ LILIAN DORIGO FENNER	CREF001556–G/PR	CURITIBA
------------------------------	-----------------	----------

**Art. 3º** - Destituir da função de delegado o Profissional de Educação Física abaixo listado;

AGNALDO LUIZ BALDO	CREF000549 -G/PR	MARINGA
--------------------	------------------	---------

**Art. 4º** - Esta Portaria entre em vigor em sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de março de 2020.

**ANTONIO EDUARDO BRANCO**  
**CREF 000009-G/PR**  
**Presidente**

